CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Comissão Justiça e Redação

PARECER N°16/2026

Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis **(09/02/2026)**, se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da *Comissão de Justiça e Redação*, reuniu-se para análise do Projeto de Lei n° 17/2026. **SÚMULA:** Autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e quatro reais).

Relatório
Submete-se à apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 17/2026, de autoria do Poder Executivo, que visa autorizar a abertura de crédito especial no PPA, LDO e orçamento municipal vigente, no valor de até R$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e quatro reais).

O recurso em questão é destinado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos (Divisão de Serviços Públicos) para a realização de obras e instalações. A cobertura deste crédito será viabilizada por meio de excesso de arrecadação, conforme prevê a Lei Federal nº 4.320/64.

Análise
Compete à Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa da matéria.

Verifica-se que a proposição se encontra dentro da competência do Poder Executivo Municipal, estando em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente aplicável à espécie. A matéria apresenta adequada técnica legislativa e não contém vícios de constitucionalidade ou ilegalidade, atendendo aos requisitos formais necessários para sua regular tramitação nesta Casa de Leis.

Conclusão
Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 17/2026, por entender que a proposição está em conformidade com o ordenamento jurídico e atende ao interesse público.

Sala das Sessãoes, 09 de fevereiro de 2026

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente

MOACIR JOSÉ DA SILVA
Relator

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Membro